



INSTITUTO EDUARDO CORREIA

Ciências Criminais, Filosofia do Direito e Direito Constitucional

Edital - Grupo de Trabalho (GT) Ética e Filosofia do Direito Penal

Prof. Dr. João Paulo Martinelli

Apresentação:

O objetivo do grupo de trabalho é desenvolver atividades acadêmicas relacionadas aos fundamentos e limites de criminalização. O Direito Penal é considerado o mais violento instrumento de controle social formal. Suas consequências não estão adstritas exclusivamente às penas impostas, mas também à estigmatização de quem é colocado na posição de acusado ou réu, ainda que haja eventual absolvição. A cada comportamento criminalizado no ordenamento jurídico, a liberdade individual de atuação é reduzida, uma vez que a ameaça de pena carrega efeitos colaterais, dentre os quais a inibição, o compromisso de responder pela conduta e a rotulação criminal. Nesse sentido, a liberdade, enquanto um dos mais importantes direitos fundamentais, previsto na Constituição Federal e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, só pode ser restringida por um motivo muito relevante e que também encontre amparo constitucional.

Surge, então, a necessidade de avaliar os critérios de criminalização a fim de legitimar a pretensão punitiva do Estado. Um dos critérios mais importantes é o bem jurídico, que, diante do que foi exposto, deve ser relevante e protegido apenas contra comportamentos efetivamente perigosos ou lesivos. Portanto, a tipificação de uma conduta não é suficiente para a validação de sua criminalização porque é necessário constatar se o tipo penal abrange uma prática humana que mereça o *status* de delito. Com o intuito de preservar ao máximo a liberdade individual, devem ser observados princípios como o da lesividade, da fragmentariedade, da subsidiariedade, da autonomia, da proporcionalidade, dentre outros. Ficam de fora, assim, os comportamentos meramente imorais, as autolesões, as heterolesões consentidas e as heterolesões não consentidas que não atinjam gravidade suficiente.

O estudo da liberdade individual e os limites de criminalização envolve: (a) o conceito jurídico de liberdade a partir dos direitos fundamentais; (b) o conceito de bem jurídico e seus fundamentos; (c) questões-limite da proteção do bem jurídico; (d) a proteção constitucional do bem jurídico; (e) princípios penais informadores da atividade legislativa; (f) princípios penais informadores da atividade judicial; (g) moralismo e tutela penal; (h) paternalismo jurídico-penal e autonomia individual; (i) a interseção entre a teoria do bem jurídico e o *harm principle*; (j) moralismo legal; (k) *harm principle* e *offence principle* no direito penal; (l) utilitarismo e deontologia no direito penal. Para cada item estudado, é necessário levar em consideração a posição doutrinária pátria e estrangeira, além da postura de nossos tribunais.

Objetivos:

O grupo será constituído para ter início, desenvolvimento e encerramento, com a possibilidade de prorrogação das atividades com os mesmos integrantes e abertura para novos interessados.



Pelo prazo de um ano, serão realizados onze encontros (um por mês, a partir de fevereiro) para a discussão de textos previamente disponibilizados. A partir dos debates, os integrantes ficarão responsáveis pela realização de um projeto de pesquisa para ser desenvolvido em seis meses, que consistirá na redação de um artigo científico para publicação em revista especializada. A depender do interesse dos integrantes, o trabalho final poderá ser um capítulo de livro para publicação de obra sobre o tema da filosofia do direito penal.

Outra atividade opcional a ser desenvolvida é a produção de material para redes sociais, principalmente a realização de conversas ao vivo com o fim de divulgar o grupo de trabalho, o Instituto e as atividades realizadas.

Presença:

Os integrantes selecionados deverão participar de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e apresentar o trabalho final de pesquisa. O IEDC emitirá certificado de participação a todos que atenderem aos requisitos.

Os encontros acontecerão na segunda quarta-feira de cada mês, das 18:00 às 19:30.

Seleção dos integrantes:

Serão selecionados até 15 integrantes, dentre alunos de graduação ou pós-graduação e profissionais de todas as áreas jurídicas, *especialmente aqueles que pretendem iniciar a carreira acadêmica*. Os interessados deverão enviar uma carta de apresentação resumida, explicando por que desejam participar do grupo de trabalho, e currículo, para o e-mail jpmart@terra.com.br.

Não é necessário ser associado do IEDC para participar do grupo. No entanto, apenas os associados poderão participar de atividades fechadas, como encontros com professores externos, e publicar trabalhos nas publicações do Instituto.

Datas:

As inscrições, por e-mail, deverão ser realizadas entre os dias 10 e 30 de dezembro de 2021. No assunto do e-mail, o candidato deverá inserir “GT IEDC”.

No dia 03 de janeiro de 2022 serão divulgados os selecionados, que participarão do GT a partir de fevereiro de 2022, quando será marcado primeiro encontro.

Certificado de participação:

Todos aqueles que cumprirem as atividades e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) receberão certificado de participação emitido pelo IEDC.